



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2002 (17 de Setembro de 2.002)

**Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU
PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90, O
SEGUINTE:**


**ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão
Caieirense ao senhor Governador do Estado de São Paulo Dr. GERALDO
ALCKMIN.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do
homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.**

**Artigo 2º - A entrega do título honorífico será feito
durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2002.**

**ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

... Câmara Municipal de Caieiras, 17 de Setembro de 2002.


DR. ROBERTO HAMAMOTO
Presidente